



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**Faculdade de Direito do Recife/ Centro de Ciências Jurídicas**  
**Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Contratual**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO  
CONTRATUAL**

A Coordenação da **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Contratual** divulga as informações acerca da oferta de bolsas de estudos parciais para ingresso na VI Turma do Curso de Especialização em Direito Contratual da Faculdade de Direito do Recife da UFPE no ano de 2023.

1. Serão concedidas 06 (seis) bolsas de estudo parciais, mediante prévia avaliação seletiva, atribuídas aos candidatos ao corpo discente de acordo com os seguintes critérios:
  - a) 2 (duas) bolsas de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (dois primeiros colocados);
  - b) 2 (duas) bolsas de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto nas mensalidades para os concorrentes que ficarem em 3º e 4º lugares na seleção para concorrer às bolsas do item a);
  - c) 2 (duas) bolsas de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto nas mensalidades para estudantes egressos da Faculdade de Direito do Recife – UFPE.
2. Para concorrerem às bolsas, os candidatos deverão encaminhar até 16/02/2023 à Secretaria do Curso de Especialização em Direito Contratual, através do e-mail [infoedireitocontratual@gmail.com](mailto:infoedireitocontratual@gmail.com), juntamente com ficha de inscrição (caso não tenha ainda enviado inscrição), formulário de submissão ao processo seletivo de bolsa de estudo a que se refere este edital, com indicação daquela a que pretende concorrer, assim como a documentação comprobatória de que se enquadra nos critérios estabelecidos no edital.
3. A ficha de inscrição, assim como o formulário de submissão à seleção de bolsas estão disponibilizados neste [link](#).

4. Serão contemplados com as bolsas os candidatos mais bem colocados no exame de seleção, que consistirá na realização de uma prova escrita (questões objetivas) aplicada na sede da Faculdade de Direito do Recife, endereço: Praça Adolfo Cirne, s/n, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-060.
5. Mais informações relativas à prova escrita serão disponibilizadas aos inscritos através de e-mail.
6. Caso algum dos concorrentes habilitados à contemplação da bolsa desista de se matricular, será chamado, em seu lugar, o imediatamente mais bem colocado na lista. Caso este já esteja matriculado, será a ele atribuída a bolsa oriunda da desistência referida.
7. Os inscritos no processo seletivo devem ter a ciência de que os descontos a serem concedidos por meio das bolsas aplicam-se de modo exclusivo aos valores das mensalidades, devendo os contemplados realizar o pagamento do valor integral da matrícula.
8. O curso reserva-se o direito de cancelar ou remanejar as datas do programa original da turma, seja por falta de número mínimo de inscritos que viabilize a turma, ou por motivos de força maior, em um período de até 7 (sete) dias de antecedência ao início das aulas previsto.

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do edital de abertura do processo seletivo	16/01/2023
Período de inscrições no processo seletivo	17/01/2023 a 17/02/2023
Data prevista para realização do exame presencial de seleção para bolsas	25/02/2023
Data prevista para divulgação do resultado da seleção para bolsas	03/03/2023
Previsão para o início do curso	março de 2023